



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DO TOCANTINS

PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

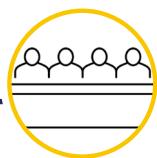
Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023

PALMAS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4195



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

## Sumário

Esta edição contém 06 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	4
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	6

## DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA

**Diretoria de Documentação e Informação**  
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu  
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905  
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando  
visualizada diretamente no portal  
<https://www.al.to.leg.br/diario>

# ATOS ADMINISTRATIVOS

## Decretos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO N° 126/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Renato Menezes Lima, matrícula 1186490, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N° 127/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Paula Rodrigues para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N° 129/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da 3º secretaria, a partir do dia 1º de fevereiro de 2026:

- Adailton Araújo Silva, Ajudante Intermediário de Secretário;

- Maria Rosicleide da Silva Costa, Assessor de Gestão de Secretário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N° 130/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Elismaycon Rosado da Silva, matrícula 1186505, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-11, do Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N° 131/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da 3º secretaria, a partir do dia 1º de fevereiro de 2026:

- Maria Rosicleide da Silva Costa, Ajudante Intermediário de Secretário;

- Adailton Araújo Silva, Assessor de Gestão de Secretário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N° 132/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Franciele Cabral da Fonseca para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-10, no Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N° 133/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Layze Ferreira da Silva, matrícula 146801, do cargo em comissão de Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições, do Gabinete da Liderança do Bloco PSD, PL, PDT, PSB, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N° 134/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Geiza Gama Guimarães para o cargo em comissão de Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições, do Gabinete da Liderança do Bloco PSD, PL, PDT, PSB, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N° 135/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Marcelo Diniz da Cunha, matrícula 1187034, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Dr Danilo Alencar, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO N° 136/2026**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Analia Barbosa de Souza para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Dr Danilo Alencar, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente



# Portarias da Presidência

## PORTARIA N° 002/2026 - P

*\*Republicado por Incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”, RESOLVE, ad referendum da Mesa:

**Art. 1º APROVAR** o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2025, na forma dos ANEXOS 1, 5 e 6, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 2º DISPONIBILIZAR** o relatório referido no artigo anterior, por meio eletrônico no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES

Presidente

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS														
	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>															
Pessoal Ativo	19.015.822,43	20.773.615,34	20.628.163,61	20.441.849,90	21.527.177,59	21.152.534,22	23.508.412,01	21.630.755,74	20.725.276,72	21.650.683,17	21.538.338,07	38.026.956,92	270.619.585,72	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.962.862,18	17.609.317,17	17.440.951,11	17.491.754,37	18.145.599,50	18.568.014,77	19.655.809,93	18.247.984,68	17.260.022,35	18.146.793,37	17.985.468,01	34.250.196,01	230.764.772,98	0,00	
Obrigações Patronais	14.063.930,77	14.406.056,20	14.204.043,95	14.221.941,65	14.788.542,02	15.190.683,09	14.903.723,75	14.882.312,19	15.264.158,79	14.795.615,10	14.619.876,53	26.490.103,64	187.828.287,68	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	3.052.960,25	3.164.298,17	3.187.212,50	2.950.095,53	3.381.578,09	2.584.419,45	3.852.602,58	3.382.771,06	3.465.254,37	3.503.889,80	3.552.870,03	3.776.760,91	39.854.812,74	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.741.252,50	2.844.037,81	2.884.907,26	2.645.563,73	3.014.262,81	2.314.889,83	3.476.010,98	2.989.250,72	3.129.195,66	3.196.648,76	3.238.717,86	3.356.139,17	35.830.879,09	0,00	
Pensões	311.707,75	320.260,36	302.305,24	304.529,80	367.315,28	269.629,62	376.591,60	393.520,34	336.058,71	307.241,04	314.152,17	420.621,74	4.023.933,65	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>3.881.575,58</b>	<b>3.696.559,97</b>	<b>3.505.859,49</b>	<b>3.236.104,50</b>	<b>3.656.906,40</b>	<b>3.061.885,54</b>	<b>4.051.814,24</b>	<b>3.786.525,58</b>	<b>4.264.527,10</b>	<b>3.962.746,62</b>	<b>3.976.528,87</b>	<b>39.501.931,70</b>	<b>45.034.039,59</b>	<b>0,00</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	758.579,28	531.887,46	318.272,65	285.544,63	276.953,97	472.288,93	154.664,00	390.127,56	785.645,77	442.863,69	408.042,75	156.157,27	4.981.030,66	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	70.218,05	374,34	374,34	374,34	374,34	5.077,16	44.547,66	13.626,96	15.990,43	15.616,09	17.995,52	198.196,19	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.052.960,25	3.164.298,17	3.187.212,50	2.950.095,53	3.381.578,09	2.584.419,45	3.852.602,58	3.382.771,06	3.465.254,37	3.503.889,80	3.552.870,03	3.776.760,91	39.854.812,74	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	<b>15.134.064,85</b>	<b>17.077.055,37</b>	<b>17.122.304,12</b>	<b>17.205.835,40</b>	<b>17.868.271,19</b>	<b>18.090.648,68</b>	<b>19.456.597,77</b>	<b>17.844.230,16</b>	<b>16.460.749,62</b>	<b>17.687.936,55</b>	<b>17.561.809,20</b>	<b>34.076.043,22</b>	<b>225.588.546,13</b>	<b>0,00</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>														% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)															
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)														-	
(ii) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas da bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)														-	
- RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DO LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI)														-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VIII) = (III) + (II) + (III b)															
LIMITE MAXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)														1,45%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														1,77%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)														1,68%	
FONTE: Secretaria da Fazenda – Sistema SIAFE-TO.														1,59%	

Notas Explicativas:

Nota 1: Foram incluídas: Despesas com Pessoal Inativos e Pensionistas no valor de R\$ 39.854.812,74; e Despesas Não Computadas referente a Despesas Liquidadas com Recursos Vinculados no valor de R\$ 39.854.812,74, conforme relatórios SIAFE-TO - ID 013641 E 013651, distribuídas conforme abaixo:

- 1,1 R\$ 35.830.879,09 PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS - incluídas na linha - APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS;
- 1,2 R\$ 4.023.933,65 PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS - incluídas na linha - PENSÕES;
- 1,3 R\$ 39.854.812,74 DESPESAS NÃO COMPUTADAS - incluídas na linha - INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS; Plano Financeiro.

Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde – PLANSUADE perfizeram um valor de R\$ 6.385.922,50, e foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº894/12, sendo deduzidas da linha OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

Nota 3: Em função da regra do mapeamento do MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais, a Despesa de Exercício Anterior não será deduzida nos 1º e 2º quadrimestres e será considerada integralmente no 3º quadrimestre do exercício de referência.

2025		2025		2025	
1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do (d) = (1/3*c)	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)
1,77	1,44	0,00	0,00	1,77	1,45
					-
					1,77
					1,45

Palmas, Tocantins, 21 de janeiro de 2026.

Waldir Demetrios da Costa Junior  
Diretor de Área Contábil e de Gestão Fiscal  
CRC- TO 002286/O-7

Andrey Marques Queiroz Rocha  
Diretor de Área  
Orçamentária e Financeira

Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues  
Controladoria Interna

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	R\$	1.00
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras						
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))				
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>16.539.077,51</b>	<b>79.728,54</b>	<b>9.098.269,48</b>	<b>3.083,42</b>	-	<b>7.357.996,07</b>	<b>6.521.408,74</b>	-	-	<b>836.587,33</b>	
0500-Recursos Não Vinculados de Impostos	11.539.077,51	79.728,54	4.098.269,48	3.083,42	-	7.357.996,07	6.521.408,74	-	-	836.587,33	
0501-Outros Recursos Não Vinculados	5.000.000,00	-	5.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
0755-Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>16.539.077,51</b>	<b>79.728,54</b>	<b>9.098.269,48</b>	<b>3.083,42</b>	-	<b>7.357.996,07</b>	<b>6.521.408,74</b>	-	-	<b>836.587,33</b>	

FONTE: SIAFE-TO - Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins/Diretoria de Área Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa.

Palmas, Tocantins, 21 de janeiro de 2026.

Waldir Demetrios da Costa Junior  
Diretor de Área Contábil e de Gestão Fiscal  
CRC-002286/O-TO

Andrey Marques Queiroz Rocha  
Diretor de Área  
Orçamentária e Financeira

Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues  
Controladora Interna

Deputado Amélio Cayres  
Presidente

PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	R\$
Receita Corrente Líquida		15.568.042.573,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)		1.286.500,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)		43.303.772,53	
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada</b>		<b>15.523.452.300,73</b>	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite-TDP		225.585.546,13	1,45
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		274.765.105,72	1,77
Límite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		261.026.850,43	1,68
Límite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		247.288.595,15	1,59
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0	0
Límite Definido por Resolução do Senado Federal		0	0
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0	0
Límite Definido por Resolução do Senado Federal		0	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito Internas e Externas		0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita		0	0
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos		6.521.408,74	836.587,33

Fonte: SIAFE-TO - Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins-Diretoria de Área Orçamentária e Financeira.

**Nota Explicativa:** Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a despesa com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo as despesas com a cota patronal do plano de saúde dos servidores desta Casa de Leis.

Palmas, Tocantins, 21 de janeiro de 2026.

Waldir Demetrios da Costa Junior  
Diretor de Área Contábil e de Gestão  
Fiscal

Andrey Marques Queiroz Rocha  
Diretor de Área  
Orçamentária e Financeira

Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues  
Controladora Interna

Deputado Amélio Cayres  
Presidente



## Portarias da Diretoria-Geral

### PORTRARIA N° 115/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, a partir de 1º de fevereiro de 2026:

- Jarlueijane Ferreira Menes, matrícula 1186548, de SP-1 para SP-2;

- Paulo Henrique Araújo de Sousa, matrícula 172461, de SP-13 para SP-3;

- Sarah Soares, matrícula 1186526, de SP-6 para SP-13.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

### PORTRARIA N° 116/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 1º de fevereiro de 2026:

- Eliane Ribeiro de Sousa, matrícula 163711, de SP-11 para SP-9;

- Iramilde Freitas Moreira, matrícula 1186508, de SP-5 para SP-2;

- Justino Morais da Silva, matrícula 171501, de SP-9 para SP-5;

- Vitoria Regia Pereira de Souza, matrícula 137262, de SP-7 para SP-6.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

### PORTRARIA N° 117/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e Ato Da Mesa Diretora nº 06/2025 de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor PABLO VINICIUS GOMES TAVEIRA CARNEIRO, matrícula nº 2815, referentes ao período aquisitivo de 23/02/2023 a 22/02/2024, marcadas para 23/02/2026 a 24/03/2026, através da Portaria nº 944/2025-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.164, de 9 de dezembro de 2025, para fruí-las em 09/09/2026 a 08/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

